



CONTRATO que entre si fazem, de um lado a Associação Comercial de João Monlevade, aqui denominado 1ª CONTRATANTE, e, de outro lado a Prefeitura Municipal de João Monlevade, aqui denominada 2ª CONTRATANTE, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1-) A 1ª CONTRATANTE é proprietária de um imóvel, livre e desembaraçado, situado na Rua Andrade nº 85, nesta cidade, com o seu respectivo lote, onde funciona a sua sede social.

2-) A 2ª CONTRATANTE demonstra a necessidade de desapropriar dito imóvel, constituído de terreno e benfeitorias, para o fim de demolição e destinado à canalização do Córrego Carneirinhos e construção da Avenida Sanitária concomitante ao Córrego.

3-) Conforme "Autorização" assinada pela Diretoria da 1ª CONTRATANTE, fica transferida, desde já, o domínio e posse do imóvel e terreno de sua propriedade à 2ª CONTRATANTE, tudo de acordo com o Dec. nº 46, de 13 de agosto de 1970.

4-) A 2ª CONTRATANTE ao receber imediatamente o imóvel em questão, se obriga a transferir o lote de sua propriedade, situado à Av. Sanitária esquina de Rua Floresta, com 565 m², para a 1ª CONTRATANTE, desembaraçado e livre de quaisquer ônus, tudo conforme proposta apresentada pela 2ª CONTRATANTE em carta do dia 19 de fevereiro de 1971, devidamente assinada pelo Sr. Prefeito Municipal e aprovada pela 2ª CONTRATANTE, em Assembléia Geral Extraordinária do dia 19 do corrente, com o projeto mencionado na referida proposta. E também a construção das benfeitorias seguintes:

5-) A 2ª CONTRATANTE se obriga a construir, sem ônus para a 1ª CONTRATANTE, no prazo de 6 meses (seis meses) após ser elaborado o projeto definitivo, no pavimento térreo (parte do projeto), contendo:

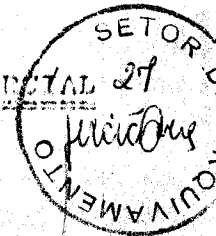
- a)- auditório com área de 80 a 100 m²;
- b)- sala para a Presidência, com divisória para a secretaria (área de 30m²)
- c)- instalações sanitárias:
 - I - masculino;
 - II - feminino (de acordo com as normas da A.B.N.T.)

João Monlevade, 26 de fevereiro de 1971.

Antônio Gonçalves
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE
JOÃO MONLEVADE

ANTÔNIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO DE MATERIAL PARA O TERMINO DO ANDAR TERREO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL 27



1.	-	PAVIMENTAÇÃO		
1.1.	-	162,00 m2 de paviflex a Cr\$38,00/m2	Cr\$	6.156,00
1.2.	-	6,50 m2 de cerâmica nos sanitários		
		a Cr\$13,50/m2	Cr\$	87,75
2.	-	REVESTIMENTO		
2.1.	-	13,00 m2 de azulejo branco 150x150 mm		
		a Cr\$22,00/m2	Cr\$	286,00
3.	-	RODAPÉ		
3.1.	-	114 ml de rodapé a Cr\$7,00	Cr\$	798,00
4.	-	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
4.1.	-	13 portas de abrir de 1 folha a Cr\$110,00	Cr\$	1.430,00
	-	SERRALHERIA		
5.1.	-	6 basculantes 1,20 x 1,50 m a Cr\$130,00	Cr\$	780,00
5.2.	-	2 basculantes 1,50 x 1,50 m a Cr\$160,00	Cr\$	320,00
5.3.	-	2 basculantes 2,00 x 1,00 m a Cr\$150,00	Cr\$	300,00
5.4.	-	4 portas onduladas a Cr\$ 525,00	Cr\$	2.100,00
5.5.	-	1 porta de correr a Cr\$ 700,00	Cr\$	700,00
6.	-	VIDRAÇARIA		
6.1.	-	20,00 m2 de vidro liso-espessura 3 mm		
		a Cr\$38,00/m2	Cr\$	760,00
7.	-	PINTURA DE PAREDES		
7.1.	-	214,00 m2 de pintura -13 galões de Coralum		
		ou Juviniil a Cr\$23,00/galão	Cr\$	414,00
8.	-	INSTALAÇÃO DE ESGOTO		
8.1.	-	25,00 ml de esgoto a Cr\$10,00/ml	Cr\$	250,00
9.	-	INSTALAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL		
		64,00 ml de água pluvial a Cr\$9,00/ml	Cr\$	576,00
10.	-	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.1.	-	verba	Cr\$	280,00
T O T A L			 Cr\$	15.237,75

(QUINZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS, E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

João Nonlevade, 15 de Agosto de 1.973.

ORÇAMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DO ANDAR SUPERIOR DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

SETOR
1 28
Macedo
SIVAM

1.	-	ALVENARIA	
1.1.	-	305,00 m2 a Cr\$22,00/m2	Cr\$ 6.710,00
2.	-	PAVIMENTAÇÃO	
2.1.	-	149,00 m2 de paviflex a Cr\$38,00/m2	Cr\$ 5.662,00
2.2.	-	8,60 m2 de cerâmica 150x075 mm a Cr\$13,00/m2	Cr\$ 111,80
3.	-	REVESTIMENTO	
3.1.	-	610,00 m2 de parede emboço e reboco a Cr\$2,50/m2	Cr\$ 1.525,00
3.2.	-	56,00 m2 de azulejo a Cr\$22,00/m2	Cr\$ 1.232,00
4.	-	RODAPÉ	
4.1.	-	77 m2 a Cr\$7,00	Cr\$ 539,00
5.	-	ESQUADRIAS DE MADEIRA	
5.1.	-	9 portas completas de 1 folha a Cr\$110,00	Cr\$ 990,00
6.	-	SERRALMERIA	
6.1.	-	9 basculantes 2,00x1,50 m a Cr\$150,00	Cr\$ 1.350,00
6.2.	-	7 basculantes 1,20x1,50 m a Cr\$130,00	Cr\$ 910,00
6.3.	-	1 basculante 2,00x1,00 a Cr\$150,00	Cr\$ 150,00
6.4.	-	1 basculante 1,50x1,00 a Cr\$115,00	Cr\$ 115,00
7.	-	VIDRAÇARIA	
7.1.	-	41,00 m2 de vidro liso espessura 3 mm a Cr\$33,00/m2	Cr\$ 1.558,00
8.	-	TELHADO	
8.1.	-	240,00 m2 de telhado incluindo engradamento a Cr\$22,00/m2	Cr\$ 5.280,00
9.	-	PINTURA DE PAREDES	
9.1.	-	215,00 m2 de pintura empregando 18 galões de Coralumir ou Suvini1 a Cr\$23,00/galão	Cr\$ 414,00
10.	-	FORRO	
10.1.	-	195,52 m2 de laje pré-fabricada a Cr\$31,00/m2	Cr\$ 6.061,12
11.	-	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	
	-	verba	Cr\$ 200,00
12.	-	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	
12.1.	-	verba	Cr\$ 180,00
13.	-	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
	-	verba	Cr\$ 1.250,00

Cr\$34.237,92

(TRINTA E QUATRO-MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE CRUZETOS E NOVENTA E DOIS CEN-
TAVOS)